



Ofício Circular nº. 150/2019-CGJCE

Fortaleza, 16 de maio de 2019.

Processo Administrativo nº 8501388-52.2019.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, comunico ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização do Papel de Segurança, conforme documentos de p. 2/9, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás/GO.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo-CGJCE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193602441

Nome original: Ofício Circular nº 154-2019.pdf

Data: 09/05/2019 07:40:53

Remetente:

Vera Lúcia da Costa Alkimim

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Corregedoria Proad nº 164770. A Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Anápolis, informa a inutilização do papel de segurança nº A3141378, usado para oposição de apostila HAIA(EVENTO Nº 01)."



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº: 154/2019-SEC

Goiânia, 02 de maio de 2019.

PRORAD nº: 201904000164770

Aos Excelentíssimos Corregedores-Gerais de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal.

Assunto: “. A Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Anápolis, informa a inutilização do papel de segurança nº A3141378, usado para oposição de apostila Haia(evento nº 01)”.

Senhores (as) Corregedores (as),

Encaminho a Vossas Excelências cópias da decisão e do Evento nº 01, extraídas dos autos supramencionados, para ciência própria e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Para consultas a atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

Des. Kisleu Dias Maciel Filho
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Ofcirc154/vlca



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 201904000164770
Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Anápolis
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO Nº 001641/2019

Cuida-se do Ofício nº 099/2019, da lavra da Drª. Mônica de Souza Balian Zaccariotti, Juíza de Direito e Diretora do Foro de Anápolis, onde encaminha expediente editado pelo Sr. Feliphe Villasboas de Oliveira, Escrevente do Cartório 1º Tabelionato de Notas daquela Comarca, por meio do qual informa a inutilização do papel de segurança nº A3141378, usado para aposição de apostila Haia (evento nº 1).

Evidenciada a relevância do comunicado acima e em consonância com o teor da Informação nº 770/2019 da Assessoria Correicional (evento nº 2), de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, determino a expedição de ofício circular para a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e para todos os Diretores de Foro deste Estado, para ciência própria e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia do Evento nº1 e deste ato.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, 15 de abril de 2019.

(assinado digitalmente)

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/13

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 213674427011 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201904000164770

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/04/2019 às 11:00



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Arapoti - 3
Estado de Goiás
Diretoria do Foro

Ofício n.º 099/2019-Sec. Dir

Arapoti, 09 de abril de 2019

À Sua Excelência o Senhor
DESEMBARGADOR KISSEL DIAS MACIEL FILHO
Corregedor Geral da Justiça - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
GOIÂNIA-GO

Assunto : Comunicação - Apostila de Hora - Inutilização de Papel de Segurança

Exmo. Senhor Corregedor Geral da Justiça.

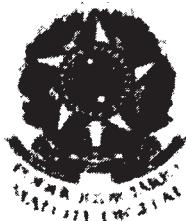
Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho expediente apresentado a esta Diretoria do Foro, por meio do qual preposto da 1 - Labelização de Notas de Contas de Arapoti (11) informa a inutilização de papel de segurança de n.º **A3141378** que foi emitido pela Casa da Moeda do Brasil após solicitação do serviço extrajudicial (CNS n.º 02.480-2).

Tal comunicação está fundada no dispositivo artigo 1º do Provimento nº 02 da Corregedoria Nacional de Justiça, de 14.11.2017 que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exceção de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Hora, em 05 de outubro de 1965 (Convenção da Apostila), *in verbis*:

Art. 1º Entendem-se, para efeitos de inutilização de papel de segurança, utilizados para efeitos de apostila, os intitulados "apostilantes", que, para efeitos da hora, é feita imediatamente a respectiva Corregedoria Geral da Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração
Respeitosamente,

MÔNICA DE SOUZA BALBIAN ZACCARIOTTI
Juiz de Direito e Diretora do Foro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193510926

Nome original: digitalizar0505.pdf

Data: 09/04/2019 11:27:17

Remetente

Alex Valadares Braga

Anápolis - 1º Tabelionato de Notas do Município de Anápolis

TJGO

Prontidão: Normal

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em cumprimento às Orientações da Corregedoria Nacional de Justiça- CNJ, Provimento nº 58, segue anexo comunicado de Inutilização de Papéis de Segurança

DIRETORIA DO FORO

COMARCA DE ANÁPOLIS
PROTÓCOLO

Assinado digitalmente
10/04/2019 11:27:17
LINEA D'EVIVENTE, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO

Assinado digitalmente por: LINEA D'EVIVENTE, SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO, em 10/04/2019 às 15:20.

Documento Assinado Digitalmente

DJ Eletrônico - Acesse: tjgo.jus.br

20 de 70



1º CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS

Alex Valadares Braga - Tabelião



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM-DESTA COMARCA DE
ANÁPOLIS GO

Natureza: Comunicação de Inutilização de papéis de segurança.
Ref.: Março/2019.

Muito respeitoso Juiz.

Em cumprimento às orientações da Corregedoria Nacional de Justiça- CNJ, nos termos do Provimento nº 58, de 09/12/2016, artigo 15, serve do presente para informá-lo acerca da Inutilização do papel de segurança nº A3141378, que foi emitido pela Casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação deste Cartório (CNS nº 02.480-2), para realização de Apostila- Convenção de HAI.

Ressalvamos que a Casa da Moeda já foi devidamente comunicada, através do site <http://hmo.casadamoeda.gov.br/index.cmb>.

Nada mais a informar, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Cordais saudações,

Anápolis, 08 de abril de 2019

Feliphe Villashous de Oliveira

Escrevente

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201904000164770

LINA DI CLEMENTE

SECRETÁRIO(A) DA DIRETORIA DO FORO
ANAPOLIS DIRETORIA DO FORO
Assinatura CONFIRMADA em 10/04/2019 às 15:20